



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 341,
Centro

Telefone



77 3668-2131

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023 - PRO-LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E PRO-LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Charles Reis Rocha Muniz**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **PRO-LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.248.372/0001-56**, com sede na Rua Lima Barreto, nº. 942, Paraíso, Guanambi – Bahia, neste ato representado por seu sócio administrador **Sr. Igor Muriel Lopes e Silva**, portador da Carteira de Identidade **RG Nº. 942599683 SSP/BA** e **CPF nº 029.803.745-98**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023** em **18/04/2023**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 016/2023 firmado entre as partes em 18 de Abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **13 de Julho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, a serem pagos mediante efetiva entrega e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0022.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Prestação de serviços na capacitação de servidores públicos desta Casa Legislativa, tendo como tema: Passo a Passo para Implantação da Nova Lei de Licitações.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000

Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 30 de Maio de 2023.

CÂMARA MUN. DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
CHARLES REIS ROCHA MUNIZ
Contratante

PRO-LICITA ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Igor Muriel Lopes e Silva
Contratado

TESTEMUNHA 01**TESTEMUNHA 02**

CPF: _____

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Prestação de serviços na capacitação de servidores públicos desta Casa Legislativa, tendo como tema: Passo a Passo para Implantação da Nova Lei de Licitações.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E261-3EB2-D69A-C524-80B6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E261-3EB2-D69A-C524-80B6



Hash do Documento

dcad86a19c0c8ee59af0da529f557af996aa24c4f5f11b2a952e6c984d87d760

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/05/2023 15:36 UTC-03:00